A Política nacional de educação especial para a inclusão escolar em Angola: perceções dos implicados no processo

Isabel Sanches & Sónia Soares

Resumo

A necessidade de garantir um ensino de qualidade e acessível a todos os alunos levou a que os Estados procurassem criar políticas direcionadas ao ensino inclusivo, mediante ratificação de convenções internacionais ou aprovação de legislação oficial a nível do ordenamento jurídico interno. A exequibilidade dessas políticas nem sempre se afigura fácil, defrontando-se os sujeitos na sua implementação com vários obstáculos, muitos deles não previstos aquando da configuração das políticas. O presente trabalho visa pesquisar o processo de implementação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar em Angola recorrendo ao protocolo dos 5 C de Brynard. Mediante pesquisa bibliográfica e documental, investigou-se o conceito e as práticas de educação inclusiva bem como as leis em torno da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar vigente em Angola. Através de entrevistas examinou-se o processo de implementação da política de acordo com a perspetiva de Encarregados de educação de alunos com deficiência (1), de Professores (1), Diretores (1) e representantes do Instituto Nacional de Educação Especial (1). Esta investigação permitiu constatar que o quadro legislativo em vigor em Angola está em consonância com os normativos internacionais sobre a matéria. As perceções dos entrevistados permitiram concluir sobre a necessidade de se proceder a uma fiscalização mais minuciosa do cumprimento dos objetivos da referida política, de se investir mais em recursos físicos e humanos, garantir um maior envolvimento da sociedade e problematizar/discutir, de forma constante, a temática da educação inclusiva, de modo a ser bem compreendida.

Palavras-chave:

educação inclusiva; política educativa; Angola

The National Policy on Special Education for School Inclusion in Angola: perceptions of those involved in the process

Abstract: The need to guarantee quality and accessible education for all students has led States to seek the creation of policies targeted at inclusive education, through ratification of international conventions or the approval of official legislation in the domestic legal system. The feasibility of these policies does not always seem easy, as the subjects involved in their implementation face several obstacles, many of which were not foreseen when configuring the policies. The present work aims to research the process of implementing the National Policy on Special Education Oriented to School Inclusion in Angola, according to the Brynard 5 C protocol. Through bibliographic and documentary research, we will try to describe the concept and practices of inclusive education as well as the laws surrounding the national special education policy in force in Angola. Through interviews, the aim is to analyze the process of implementing policy according to the perspective of those responsible for the education of disabled students (1), teachers (1), principals (1) and representatives of the National Institute Special Education (1). This investigation showed that the legislative framework in force in Angola is in line with international regulations on the matter. The interviewees' perceptions allowed us to conclude that was a need to carry out a more thorough inspection of the fulfillment of the policy's objectives, invest more in physical and human resources, ensure greater involvement of society, and constantly problematize/discuss about the theme of inclusive education in a constant way to be better understood.

Keywords: inclusive education; educational policy; Angola

La politique nationale d'éducation spéciale pour l'inclusion scolaire en Angola: perceptions des personnes impliquées dans le processus

Résumé: La nécessité de garantir une éducation de qualité accessible à tous les élèves a conduit les États à chercher à créer des politiques visant à l'éducation inclusive, à travers la ratification de conventions internationales ou l'approbation de législations officielles au niveau du système juridique national. La faisabilité de ces politiques n'est pas toujours facile, et les sujets de leur mise en œuvre se heurtent à divers obstacles, dont beaucoup n'avaient pas été prévus lors de la définition des politiques. Ce travail vise à rechercher le processus de mise en œuvre de la Politique Nationale d'éducation Speciale Orientée vers l'inclusion scolaire en Angola en utilisant le protocole 5 C de Brynard. Grâce à des recherches bibliographiques et documentaires, le concept et les pratiques de l'éducation inclusive ont été étudiés, ainsi que les lois entourant la politique nationale sur l'éducation inclusive en vigueur en Angola. À travers des entretiens, le processus de mise en œuvre de la politique a été examiné du point de vue des tuteurs des élèves handicapés (1), des enseignants (1), des directeurs (1) et des représentants de l'Institut national d'éducation spéciale (1). Cette enquête a montré que le cadre législatif en vigueur en Angola est conforme à la réglementation internationale en la matière. Les perceptions des personnes interrogées nous ont permis de conclure sur la nécessité de procéder à un contrôle plus approfondi de la réalisation des objectifs de la politique susmentionnée, d'investir davantage dans les ressources physiques et humaines, d'assurer une plus grande implication de la société et de problématiser/discuter en permanence, le thème de l'éducation inclusive, afin d'être bien compris.

Mots-clés: éducation inclusive; politique éducative; Angola

La Política Nacional de Educación Especial para la Inclusión Escolar en Angola: percepciones de los involucrados en el proceso

Resumen: La necesidad de garantizar una educación de calidad y accesible a todos los estudiantes ha llevado a los Estados a buscar la creación de políticas orientadas a la educación inclusiva, a través de la ratificación de convenios internacionales o la aprobación de legislación oficial a nivel del ordenamiento jurídico interno. La viabilidad de estas políticas no siempre es fácil, y los sujetos en su implementación enfrentan diversos obstáculos, muchos de ellos no previstos al momento de establecer las políticas. Este trabajo tiene como objetivo investigar el proceso de implementación de la Política Nacional de Educación Especial Orientada a la Inclusión Escolar en Angola utilizando el protocolo 5 C de Brynard. A través de la investigación bibliográfica y documental, se investigó el concepto y las prácticas de la educación inclusiva, así como las leyes en torno a la Política Nacional de Educación Integrada vigente en Angola. A través de entrevistas, se examinó el proceso de implementación de la política desde la perspectiva de los tutores de estudiantes con discapacidad (1), docentes (1), directores (1) y representantes del Instituto Nacional de Educación Especial (1). Esta investigación mostró que el marco legislativo vigente en Angola está en consonancia con la normativa internacional en la materia. Las percepciones de los entrevistados permitieron concluir sobre la necesidad de realizar una fiscalización más profunda del cumplimiento de los objetivos de la referida política, invertir más en recursos físicos y humanos, asegurar una mayor implicación de la sociedad y problematizar / discutir constantemente, el tema de la educación inclusiva, para que se entienda bien.

Palabras chave: educación inclusiva; política educativa; Angola

Introdução

Desde 2016 que Angola tem uma Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar. Contudo, é veiculado que persistem as dificuldades de escolarização das crianças com deficiência. Deste modo, surgiu o interesse em analisar a problemática das limitações à implementação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar relativamente aos alunos com deficiência, em Angola.

Diante disso, para este estudo foi colocada a seguinte questão: Como está a ser implementada a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, nas escolas públicas de ensino geral de Angola, relativamente aos alunos com deficiência?

Foi traçado como objetivo geral do estudo analisar os aspetos que têm influenciado a implementação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, a nível das escolas públicas de ensino geral, relativamente aos alunos com deficiência e fazer propostas/recomendações para aumentar a eficácia da implementação da política.

Neste âmbito, propusemo-nos alcançar os seguintes objetivos específicos: caraterizar a perspetiva dos Encarregados de educação dos alunos com deficiência, dos Professores, dos Diretores e dos representantes do Instituto Nacional de Educação Especial face à implementação das práticas educacionais inclusivas, verificar se a legislação vigente em Angola sobre educação inclusiva se coaduna com o ordenamento internacional e fazer propostas/recomendações para aumentar a eficácia da implementação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar.

O tema investigado procura suscitar a reflexão de modo a serem vencidas as barreiras à inclusão escolar de pessoas com deficiência.

1. Revisão bibliográfica

1.1. Políticas públicas

As políticas públicas obedecem a um processo de elaboração designado por ciclo de políticas públicas, sendo a implementação uma dessas fases. Brynard (2000) apresenta o modelo de análise de implementação de políticas públicas designado 5C. Este modelo apresenta variáveis que estão interligadas e que se influenciam mutuamente aquando da implementação de uma política: content, context, commitment, capacity, clients and coalitions.

O content refere-se ao conteúdo da política, aos seus objetivos, metas e as ações para atingi-las. A política apresenta-se como distributiva ao criar bens públicos para

o bem público; regulatória especificando regras de conduta com sanções para o seu incumprimento ou redistributiva determinando a alocação de riquezas e poder de uns grupos para outros. A nível do *context* estariam em consideração os seguintes aspetos: a) poder e interesses dos atores envolvidos; b) características das instituições; c) cumprimento e capacidade de resposta. O *commitment* é um protocolo fulcral, pois a política pode ser benéfica e estar bem estruturada, contudo, se os executores não estiverem dispostos a fazê-lo não a irão pôr em prática. *Capacity* é um protocolo em que são consideradas variáveis como treinamento dos funcionários, recursos financeiros, carga de trabalho, instalações e tempo disponível de implementação, isto é, tudo o que possa transformar as palavras em ação. No que tange a *clients and coalitions* refere-se aos grupos-alvo e às coligações influentes que podem determinar os resultados. O que está em causa são os destinatários, líderes de opinião e outros atores externos que apoiam o processo de implementação.

O modelo dos 5C serve como orientador da avaliação da implementação de uma política pública nacional.

1.2. Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar

A legislação angolana procura fomentar o tratamento inclusivo dos alunos com deficiência no seio escolar. Os diplomas de relevo que são alimentados pelo paradigma inclusivo são: Constituição da República de Angola, Estatuto da Modalidade de Educação especial, Política para Pessoa com Deficiência, Estratégia de Proteção à Pessoa com Deficiência, Lei da Pessoa com Deficiência, Lei sobre a Proteção e Desenvolvimento Integral da Criança, Estratégia de Intervenção para a Inclusão Social da Criança com Deficiência, Lei das Acessibilidades e a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.

Em fevereiro de 2016, foi implementada a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, aprovada pelo Decreto Presidencial n.º 187/17 de 16 de agosto. A política realça a necessidade de garantir a transversalidade da educação especial em todos os níveis de ensino, o atendimento educacional especializado, a formação dos Professores, a continuidade da escolarização, a participação da família e da sociedade, a acessibilidade e a articulação intersectorial na implementação das políticas públicas.

Como principais inovações desta política podem ser apontadas: o acompanhamento dos alunos com necessidades educativas especiais nas escolas inclusivas do ensino geral; a dotação das escolas inclusivas da rede de ensino geral de salas de recursos multifuncionais; e a transformação das escolas especiais e centros de diagnóstico em Núcleos de Apoio à Inclusão e criação de Gabinetes Provinciais de Atendimento aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (D´Avila, 2018).

Relativamente à criminalização da discriminação em razão de deficiência, este crime passou a estar tipificado no art.º 212.º do Código Penal Angolano, aprovado pela Lei nº 38/20, de 11 de novembro, que entrou em vigor em fevereiro de 2021.

1.3. Adequação do ordenamento jurídico angolano aos diplomas internacionais

De modo a perceber se o ordenamento jurídico angolano está alinhado com as normas internacionais sobre a temática da educação inclusiva, procedeu-se à comparação de alguns conceitos: universalidade e igualdade; acesso à educação; acessibilidade; não discriminação; inclusão social; habilitação e reabilitação; sensibilização da sociedade; justiça-cooperação internacional, políticas e diplomas legais sobre inclusão; recursos educativos e humanos especializados nas escolas.

Os referidos conceitos estão plasmados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Declaração de Salamanca (1994), Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos das Pessoas com Deficiência em África (2018), Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981), Carta Africana da Juventude (2006), Normas das Nações Unidas sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência (1994), Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2017) e na Carta Africana dos Direitos e Bem Estar da Criança (1990).

Constatou-se que as mesmas figuras e princípios estão previstas em diversos diplomas do ordenamento jurídico angolano, nomeadamente na Constituição da República de Angola (2010), Lei da Pessoa com Deficiência (2012), Lei das Acessibilidades (2016), Lei sobre a proteção e desenvolvimento integral da criança (2012), Estratégia de Intervenção para a Inclusão Social da Criança com Deficiência (2014) e na Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (2016).

Metodologia

Para a consecução dos objetivos traçados recorreu-se ao método qualitativo, por permitir captar as perceções que os sujeitos têm da realidade em que se inserem e obter informações do seu cotidiano. Deste modo, conseguiu-se um entendimento mais profundo do fenómeno da educação inclusiva em Angola, atendendo ao contexto social onde se desenvolve.

Considerando o enfoque qualitativo escolhido, o estudo acabou por ter uma abordagem indutiva, procurando compreender como é vivenciada a inclusão escolar dos alunos com deficiência, analisada no seu contexto, sem partir de expetativas prévias.

Quanto à natureza, foi uma pesquisa exploratória, tendo como intuito gerar conhecimentos sobre a operacionalização das premissas legais que estabelecem a inclusão escolar de alunos com deficiência. Foi objeto da investigação uma escola pública do ensino geral, sita no distrito urbano de Luanda, do município de Luanda. Foram selecionados como sujeitos o Chefe de Secção do Ensino Especial de Luanda, 1 Diretor de escola, 1 Professor e 1 Encarregado de educação de um aluno com deficiência matriculado na mesma instituição escolar onde se encontravam os outros sujeitos do estudo. Com exceção do Diretor da Escola e do Chefe de Secção do Ensino Especial de Luanda, os restantes sujeitos foram escolhidos de forma aleatória.

As técnicas de pesquisa usadas foram a documental e a entrevista. A pesquisa documental teve como suporte: legislação, censos demográficos e artigos jornalísticos que permitiram obter informações e elucidar sobre aspetos relativos à implementação da política em estudo.

Na segunda etapa da recolha de dados recorreu-se a entrevistas semiestruturadas com questões fechadas e abertas. As questões foram distintas para os diferentes sujeitos do estudo. Tratou-se de entrevistas individuais, com participação voluntária dos sujeitos. Cada secção de questões, que compunha cada entrevista, teve subjacente a intenção de analisar uma variável do modelo de Brynard. As entrevistas foram realizadas em setembro e outubro de 2020.

A informação recolhida foi sujeita a uma análise de conteúdo. A categorização da informação obtida, por intermédio das entrevistas, foi feita desmembrando a informação e reagrupando-a em categorias. As categorias usadas foram as variáveis do Protocolo dos 5C de Brynard: *content, context, commitment, capacity, clients and coalitions*. Estas categorias foram depois divididas em subcategorias.

3. Apresentação, análise e discussão de resultados

Os objetivos investigados neste estudo foram delineados atendendo às variáveis constitutivas do modelo dos 5 C de Brynard. De modo a alcançar uma análise mais completa destas variáveis, foram decompostas em subcategorias como é possível ver na tabela que se segue.

Tabela 1 - Estruturação das categorias e subcategorias

Categorias	Subcategorias	Objetivos
Content	Cumprimento do conteúdo da política	Averiguar qual a perceção dos entrevistados sobre a implementação da política de educação inclusiva
	Fatores subjacentes ao cumprimento dos objetivos	Identificar os aspetos que têm contribuído e os que têm obstaculizado o cumprimento dos objetivos da referida política na ótica de cada entrevistado
Context	Ambiente socioeconómico	Verificar o impacto da realidade social e económica sobre a implementação da política de educação inclusiva
Commitment	Dimensão de implementação	Analisar o grau de discricionariedade na implementação da política
	Estrutura de implementação	Verificar de que modo as instituições se procuram adaptar para permitir a implementação da política
Capacity	Recursos físicos	Apurar se as infraestruturas escolares estão preparadas para receber os alunos com deficiências e se existem recursos pedagógicos suficientes
	Recursos humanos	Verificar se os recursos humanos são suficientes e se estão capacitados
Clients and Coalitions	Agentes influenciadores da política	Determinar os agentes que influenciam na eficácia final da política de educação inclusiva
	Satisfação do grupo-alvo	Aferir como os alunos e/ou seus representantes se sentem diante do que tem sido feito no âmbito da política

Fonte: elaborado pelas autoras

3.1. Content

3.1.1 Cumprimento do conteúdo da Política

Para o Chefe de Secção do Ensino Especial, a Política de Educação Inclusiva permite que se cumpram princípios de educação inclusiva. Os alunos com deficiência agora têm a possibilidade de ser matriculados em qualquer escola regular permitindo aos encarregados de educação optar por escolas mais próximas de suas casas.

Segundo Sanches e Teodoro (2006), uma das ideias principais da escola inclusiva é que a escola deva ser para todos. Uma sociedade democrática pressupõe que se generalize a educação inclusiva (Casanova, 2018).

A perceção do Diretor da Escola é que a Política de Educação Especial em vigor é versátil e está em mutação adaptando-se ao contexto social.

As consequências de uma política são determinadas por uma ideia original, mas os objetivos traçados podem ser fluidos, sendo usual que a implementação altere o plano da política (Lima & D'Ascenzi, 2013).

Por sua vez, o Professor defende que não há cumprimento do que é preconizado pela política, devido ao desconhecimento da mesma. A existência de regras precisas por quem as vai implementar é um elemento importante a atender para o sucesso na implementação de uma política (Lima & D'Ascenzi, 2013).

O Encarregado de educação considera que o cumprimento do conteúdo da política é deficitário, defendendo que o Governo poderia imprimir maior esforço para a inclusão dos alunos com deficiência. D'Avila (2018) demonstrou que muitas dificuldades sentidas pelos encarregados de educação de alunos com deficiência, para que estes possam estar em ambiente escolar, advêm do próprio sistema educacional.

3.1.2 Fatores subjacentes ao cumprimento dos objetivos

Os entrevistados apresentaram os seguintes elementos facilitadores do cumprimento da Política de Educação Inclusiva:

- a. A existência de um quadro legal que normatiza os aspetos relativos ao direito de inclusão, de acordo com o Chefe de Secção do Ensino Especial;
- b. O envolvimento ativo do governo, a cooperação com as escolas e a existência de políticas que sustentam o cumprimento dos objetivos, para o Diretor da Escola.

A existência de diplomas legais e políticas sobre a temática da inclusão é, como afirma Freire (2008), de extrema importância para que se possa vivenciá-la nas escolas. Porém, este autor alerta para o facto de que os instrumentos legais devem-se ir adaptando ao contexto real das necessidades e devem ser postos em prática pelos implementadores.

Os obstáculos apresentados pelos entrevistados foram:

- a. Para o Chefe de Secção do Ensino Especial, são parcos os recursos humanos especializados, escasso o investimento à inclusão e o estigma da família;
- b. Para o Diretor da Escola é a falta de um censo real do número de crianças com deficiência por as famílias não as matricularem;
- c. Para o Professor, os docentes têm uma formação deficitária;
- d. Para o Encarregado de educação, há pouca divulgação da Política de Educação Especial e poucas receitas cabimentadas para a educação especial.

Hoje é inconcebível uma educação especial para uma parcela de alunos, pois não se compreende que se tenham de separar pessoas para educá-las a viver com os outros e posteriormente juntá-las (Sanches & Teodoro, 2006).

Diversos autores apontam o aprendizado com os pares e a existência de um grupo heterogéneo como práticas escolares inclusivas (Sanches & Teodoro, 2006; Sanches, 2011; Casanova, 2018).

A existência de recursos humanos suficientes e capacitados impulsionam a educação inclusiva. Sanches e Teodoro (2007) afirmam que o envolvimento de toda a equipa de profissionais é um aspeto crucial para a mudança das escolas. Freire (2008) refere que a equipa de professores deve ter uma formação adequada sob pena de se comprometer o processo de inclusão.

A falta de formação sobre a inclusão escolar faz com que alguns docentes considerem caridade a frequência escolar dos alunos com deficiência (Camargo & Carvalho, 2019). Porém, como afirma Sanches (2011), o mais importante é a forma como se lida com a escola e os alunos. A educação inclusiva implica que a heterogeneidade seja vista como desafio à criatividade dos profissionais da educação conduzindo a mudanças de políticas e práticas (Sanches & Teodoro, 2006).

3.2. Context

3.2.1 Ambiente socioeconómico

Segundo a "abordagem ecológica" de Bronfenbrenner (1979), as crianças com deficiência necessitam de ter um ambiente potencializado por vários estímulos. Também neste sentido refletem Sanches e Teodoro (2006), para quem a aprendizagem deve ser com o grupo e no grupo de pares, respeitando o contexto em que cada um está inserido e valorizando os saberes e experiências de todos.

O Chefe de Secção do Ensino Especial afirma:

(...) a mentalidade das pessoas em relação aos alunos com deficiência está a mudar, já sentimos que os técnicos olham para esses alunos como aos outros, a educação é encarada como um direito deles também. Não há muito financiamento às escolas, mas crianças com deficiência já conseguem ter uma boa educação.

Por sua vez, o Diretor da Escola diz que o contexto social e económico é propício para o desenvolvimento da Política de Educação Especial alegando que:

(...) o cenário é propício (...) É só ver o cenário de Angola antes do término do conflito armado e ver o que é hoje quantas escolas temos, instituições para o ensino especial foram criadas, antes não existiam Gabinetes Provinciais para essa área hoje já existem, foi uma área que foi implementada no seio do Ministério da Educação (...) que tem trabalhado em conjunto com o Ministério da Acção Social e tem funcionado muito bem.

O contexto onde as escolas estão inseridas é um dos fatores mais importantes para se conseguir obter melhores resultados escolares. Os diretores escolares usualmente não priorizam o atendimento aos alunos com deficiência no caso de gestão de escolas mais precárias (Camargo & Carvalho, 2019).

O Professor afirma que existem condições para se cumprir as metas traçadas pela Política Educativa Especial, caso exista empenho político.

De acordo com a Estratégia para a Inclusão Social da Criança com Deficiência, vários atores estão envolvidos na prestação de serviços à criança com deficiência nomeadamente: agentes estatais, família, comunidade, organizações comunitárias e outros parceiros sociais.

O Encarregado de educação sente necessidade de ser promovida a aproximação da família do aluno com deficiência ao quotidiano escolar.

Para Sanches e Teodoro (2006), as respostas aos problemas identificados no âmbito escolar poderão ser oportunas se forem construídas no contexto escolar com a participação dos interessados.

3.3. Commitment

3.3.1 Dimensão de implementação

A segregação é um elemento constitutivo da sociedade, logo deixar à discricionariedade de quem implementa a política fazê-lo, poderá levar a que não seja bemsucedida (Casanova, 2018).

Ora, o Chefe de Secção do Ensino Especial aponta dois aspetos importantes, primeiramente os Professores estão a mudar a sua consciência sobre o direito à educação dos alunos com deficiência e outro aspeto relevante é a existência de um trabalho colaborativo entre os vários sujeitos escolares.

No mesmo sentido, o Diretor da Escola afirma que as adaptações que são feitas aos recursos educativos e nas próprias estruturas de ensino têm em consideração as contribuições e sugestões emanadas pelos Professores.

O sucesso da implementação de uma política depende da capacidade de uns agentes influenciarem outros (Lima & D'Ascenzi, 2013). As respostas do Chefe de Secção de Ensino Especial, do Diretor da Escola e do Professor apontam para uma abordagem colaborativa da inclusão escolar dos alunos com deficiência.

O professor que atente à multiplicidade de aspetos que envolve a sua classe, mais facilmente terá capacidade para desenvolver material que se adeque às especificidades dos alunos, pondo em prática a diferenciação pedagógica (Sanches & Teodoro, 2007).

O Professor, na sua resposta, deixa transparecer que dispõe de autonomia e que privilegia a colaboração com a família dos alunos. Contudo atua com algumas limitações pela falta de envolvimento das famílias.

O envolvimento dos agentes escolares, alunos e comunidades é fundamental para que as escolas possam sofrer mudanças positivas (Sanches & Teodoro, 2007).

O Encarregado de educação afirma que:

(...) existem pessoas que estão realmente empenhadas na causa, mas isso é por sensibilidade isso tem a ver com a sensibilidade de cada um (...)

As respostas dos entrevistados indicam uma certa discricionariedade dos Professores na avaliação do que deve ser feito.

Atendendo a que os agentes que lidam diretamente com os cidadãos é que tomam decisões, para responder às exigências dos mesmos, a transformação legislativa deve ser acompanhada por mudança de valores de modo a ser viável o processo inclusivo (Freire, 2008). Contudo, existe uma postura historicamente reiterada de que as pessoas com deficiência não se encontram no mesmo patamar que as outras (Sanches & Teodoro, 2007).

3.3.2 Estrutura de Implementação

Não basta estar na escola para se falar de inclusão educativa, é necessário que os alunos com deficiência se sintam parte do grupo académico (Sanches &Teodoro, 2007; Freire, 2008). Para isso a escola deve adotar métodos de funcionamento mais inovadores e flexíveis para que a sua estrutura se possa adaptar a esses alunos.

O Chefe de Secção do Ensino Especial refere a abertura ao diálogo entre as direções escolares e os professores para se adaptarem os planos de aula e a possibilidade de se aceder às estruturas dependentes do Ministério da Educação para requisitar o material que se afigure necessário.

O Diretor da Escola também reforça a perspetiva do diálogo e colaboração sectorial:

Sempre que os professores comuns se deparam com um aluno com necessidades especiais procuram adaptar o plano de aula e juntamente com o profissional do atendimento educativo especializado elaboram o plano educativo especializado (...). Os professores fazem reuniões (...) com a família desses alunos para conseguir encontrar as melhores formas de os alunos serem bem-sucedidos, (...). Nas reuniões entre o corpo docente e a direção, são partilhadas experiências e preocupações, apresentadas sugestões para se conseguir o sucesso desses alunos. Também, quando necessário, os nossos professores pedem apoio a outros profissionais do Ministério da Educação.

Ainscow (1995), entre os aspetos que elenca para a mudança das escolas, refere a liderança eficaz, a todos os níveis da escola, a planificação realizada colaborativamente, as estratégias de coordenação e a política de valorização profissional de toda a equipa educativa (Sanches & Teodoro, 2007).

O Professor assevera que se tem dedicado muito ao processo de inclusão escolar, mas que as salas sobrelotadas dificultam o processo.

A Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar prevê que as salas de aula deverão ser constituídas por dez (10) a quinze (15) alunos no máximo para o ensino especial e vinte e cinco (25) a trinta (30) alunos no máximo para as salas inclusivas.

As instituições de ensino, para experienciarem o paradigma da educação inclusiva, devem garantir o acesso, permanência e atendimento especializado de todos os alunos (Chahini, 2013).

O Encarregado de Educação afirma que a falta de recursos financeiros impede a aquisição do material necessário.

3.4. Capacity

3.4.1 Recursos físicos

A implementação bem-sucedida de uma política, pressupõe a correta determinação dos recursos que são necessários, a quem afetar, o local, o momento e o modo de o fazer, pois disso depende o cumprimento dos objetivos traçados (Brynard, 2005).

O Chefe de Secção do Ensino Especial na sua resposta afirma que:

(...) o Governo aprova no orçamento a receita a direcionar para a Educação tendo em conta aquelas que são as metas traçadas a alcançar nesse ano na área da Educação e atendendo às necessidades que temos. (...) Para alocarem receitas para as escolas propriamente, normalmente consideram quatro fatores: ser uma escola de inclusão, ter uma sala de recursos, ser uma escola convertida em núcleo de apoio e ter alunos com deficiência. Depois tudo depende das necessidades que as direções das Escolas comunicam ao nosso Ministério.

Por sua vez, o Diretor afirma que há bastante material enquanto o Encarregado de educação e o Professor afirmam que o material escolar é escasso.

Os professores desenvolvem as suas atividades, procurando que o direito à educação seja exercido nas melhores condições. Quando tal parece inviável podem não se predispor a incluir alunos com deficiência nas suas turmas (Casanova, 2018). Lima e D'Ascendi (2013), porém, defendem que o sucesso da política pública passa pela capacidade dos atores implementadores de gerirem conflitos, implantarem novas estratégias e resolverem problemas de acordo com as suas habilidades.

3.4.2 Recursos humanos

Questionados sobre a existência de recursos humanos qualificados, as opiniões foram distintas. Enquanto o Chefe de Secção e o Professor salientam a necessidade de se capacitar os profissionais da educação, o Diretor afirma que são alvo de formações permanentes e o Encarregado de educação diz que não há pessoal capacitado. Para Freire (2008), os agentes escolares poderão não se dispor a participar no processo de inclusão se não tiverem formação adequada.

A educação inclusiva tem relação direta com a utilização de novas metodologias em sala de aula, contudo, o mais importante é a forma como se encara a escola e o potencial sucesso de todos os alunos (Sanches, 2011).

3.5. Clients and Coalitions

3.5.1 Agentes influenciadores da Política

O processo educativo resulta do esforço conjunto de todos os agentes sociais sendo todos corresponsáveis na resolução dos problemas (Sanches & Teodoro, 2006).

O Chefe de Secção do Ensino Especial apresenta como organismos de maior influência na implementação da política de educação inclusiva o Ministério da Educação, o Ministério das Finanças e o Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher.

Por sua vez, o Diretor faz referência ao Ministério da Educação e ao Ministério das Finanças, acrescendo o trabalho da Assembleia Nacional.

O Encarregado de educação encara o Governo como um elemento influenciador. Cabe aos governos protegerem o acesso a uma educação inclusiva para não se sedimentarem brechas entre as oportunidades de diferentes alunos (Casanova, 2018). O encarregado de educação também toca em um aspeto importante que é fiscalização do cumprimento da política.

A Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar salienta que é atribuição do Instituto Nacional de Educação Especial exercer a fiscalização da execução das orientações sobre o funcionamento, organização e gestão das escolas.

O Professor apresenta-se como elemento influenciador, não dando destaque a outros organismos.

3.5.2 Satisfação do grupo-alvo

Brynard (2005) defende que previamente à implementação de qualquer política deva ser investigada a perspetiva dos destinatários, pois estes seriam os agentes mais importantes.

O Chefe de Secção do Ensino Especial mostra-se satisfeito com o processo de escolarização inclusivo que, na sua visão, estaria a ser alcançado.

De acordo com o Diretor da Escola todos os alunos estariam a receber a melhor educação possível, pois a unidade escolar que representa disporia de todo o suporte necessário por parte dos órgãos centrais do governo.

O Professor considera que os alunos em situação de deficiência não estariam a ter as melhores oportunidades para se desenvolverem, afirmando que seria necessário fazer esforço acrescido para que eles pudessem usufruir de uma educação inclusiva.

A equidade social passa pela existência de educação de qualidade para todos (Casanova, 2018).

O Encarregado de educação reconhece que o governo trabalha sobre normas reitoras para a inclusão escolar, contudo, acredita que o processo de implementação não está a ser bem-sucedido. De acordo com a Política para Pessoa com Deficiência cabe ao Executivo monitorar o processo de ensino das pessoas com deficiência.

Conclusões

Com o presente estudo foi possível constatar que Angola busca na legislação dos direitos internacionais parte da sua fundamentação, estando em consonância com a mesma. Contudo, o aluno com deficiência ainda convive com inúmeras barreiras.

A implementação da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar implica várias alterações que exigem investimentos consideráveis, o que poderá levar um tempo maior pelo contexto financeiro que o país atravessa. Ademais, os profissionais da educação carecem de mais formação especializada.

Em conclusão, parece-nos que o que está atualmente em causa para que os alunos com deficiência possam ingressar e ter êxito escolar não é a falta de escopo legal diversificado e abrangente, mas sim a operacionalização na íntegra do mesmo no processo de ensino aprendizagem. Neste sentido, parece ser necessário que se dê um maior apoio orçamental, se garanta maior visibilidade do fenómeno inclusivo, se proporcionem debates e maior conhecimento por parte da sociedade de modo a garantir o envolvimento ativo de todos.

Recomendações

Atendendo ao que foi apurado, consideramos que os seguintes aspetos devam ser alvo de maior atenção pelos agentes implementadores da Política de Educação Inclusiva de modo a garantir o seu cumprimento cabal e bem-sucedido.

a. Direcionar um maior investimento financeiro para os recursos físicos e humanos

A escassez de estruturas, material didático e pessoal formado comprometem o êxito desta política. As escolas têm pouca capacidade para a grande demanda de alunos e há falta de material didático. Relativamente aos professores, o escasso número e a sua falta de formação foram aspetos revelados. Deverão ser alocadas mais receitas para suprir estas necessidades, com o devido seguimento do cumprimento orçamental.

Garantir um maior envolvimento da família e comunidade nas práticas de inclusão escolar

Há necessidade de se fomentar um maior envolvimento da comunidade e da família. Tal passaria por reuniões periódicas com os encarregados de educação e sensibilização da comunidade onde estivessem inseridas as escolas. Estes encontros deveriam decorrer com o acompanhamento dos professores do ensino regular, dos professores do Atendimento Educativo Especial (AEE) e dos técnicos do Instituto Nacional de Educação Especial (INEE). Os professores poderiam oferecer informações sobre o desempenho dos alunos e os técnicos do INEE funcionariam como agentes avaliadores destes encontros, reportando-os ao Ministério da Educação (MED).

Assegurar a fiscalização do cumprimento dos objetivos traçados no âmbito da Política

Os diplomas legais que legitimam os princípios em que assenta a política são insuficientes sem o devido acompanhamento do Instituto Nacional para o Ensino Especial. A fiscalização deveria passar pela indicação de técnicos independentes do INEE e de outros ministérios que trabalhassem em articulação com o MED que avaliassem *in loco* o que estaria a ser feito. Também seria útil a implementação de um sistema informático integrado que pudesse garantir uma maior fiabilidade e continuidade da informação.

d. Divulgar de forma maciça o conteúdo da política

A realização de seminários periódicos, *workshops* e formações dirigidos aos agentes escolares sobre o conteúdo e desafios de implementação da política conduzirá a uma maior visibilidade sobre a temática da educação inclusiva. A divulgação desta política e das suas implicações poderia ser realizada por intermédio de campanhas divulgadas nos meios de informação maciça como televisão, rádio, jornais periódicos e internet.

Referências

- Bronfenbrenner, U. (1979). The Ecology of Human Development: experiments by nature and design. University Press.
- Brynard, P. (2005). Policy implementation: Lessons for service delivery. *Journal of Public Administration*, 40, 649-664.
- Camargo, F. P., & Carvalho, C. P. (2019). O Direito à Educação de Alunos com Deficiência: a Gestão da Política de Educação Inclusiva em Escolas Municipais Segundo os Agentes Implementadores. Revista Brasileira de Educação Especial, 25, 617-634.
- Canjeque, E. (2018). A problemática da inclusão da criança com necessidades educativas especiais em Angola. O caso de Moçâmedes - Uma reflexão psicossocial. Universidade de Aveiro.
- Casanova, M. A. (2018). Educación inclusiva: Por qué y para qué? *Revista Portuguesa de Educação*, 31, 42-54. doi:10.21814/rpe.15078
- Chahini, T. H. (2013). *Inclusão de alunos com deficiência na educação superior*. Instituto Memória Editora & Projectos Culturais.
- Conselho Nacional de Educação. (2007). Seminário políticas de educação formação: estratégias e práticas, Lisboa, 2006. Conselho Nacional de Educação.
- D'Avila, D. A. (2018). Pessoas com deficiência em Angola na narrativa familiar: coragens e lutas por reconhecimento. Universidade de Brasília.
- Freire, S. (2008). Um olhar sobre a inclusão. Revista da Educação, XVI(1), 5-20.
- Lima, L. L., & D'Ascenzi, L. (2013). Implementação de políticas púlicas: perspectivas analíticas. *Revista de Sociologia e Política, 21*(48), 101-110.
- Sanches, I. (2005). Compreender, Agir, Mudar, Incluir. Da investigação-acção à educação inclusiva. Revista Lusófona de Educação, 5, 127-142.
- Sanches, I. (2011). Em busca de Indicadores de Educação Inclusiva. A voz dos professores de apoio sobre o que pensam, o que fazem e o que gostariam de fazer. Edições Universitárias Lusófonas.
- Sanches, I., & Teodoro, A. (2006). Da integração à inclusão escolar: cruzando perspectivas e conceitos. Revista Lusófona de Educação, 8, 63-83.
- Sanches, I., & Teodoro, A. (2007). Procurando indicadores de educação inclusiva: as práticas dos professores de apoio educativo. *Revista Portuguesa de Educação, 20*(2), 105-149.
- Patatas, T., & Sanches, I.S. (). Desafios da Educação Especial infantil em Angola, *Revista Lusófona de Educação*, 38, 63-79 63. doi: 10.24140/issn.1645-7250.rle38.04
- Soares, S. (2021). A implementação da Política Nacional de Educação Inclusiva em Angola: perceções dos implicados no processo. [Dissertação de mestrado não publicada]. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Isabel Rodrigues Sanches

Professora Associada da Universidade Lusófona_Lisboa Professora Coordenadora do Instituto Politécnico da Lusofonia (IPLUSO) Email: isabelrsanches@gmail.com

ORCID: 0000-0001-8424-8780

Sónia Soares

Mestre em Ciências da Educação Universidade Lusófona_Lisboa

Correspondência

Isabel Sanches
Instituto Politécnico da Lusofonia (IPLUSO)
Campo Grande, 400, 1700-098 – Lisboa

Data de submissão: dezembro 2020 Data de avaliação: março 2021 Data de publicação: dezembro 2021